



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 021/2013 DE 14/03/2013.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4º da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal nº 680/2005 de 09/12/2005, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2010 e de acordo com o Edital nº 001/2013 de 09/01/2013,

Considerando:

- A nova matrícula de aluno com necessidades especiais que necessita de acompanhamento de segundo professor. Necessidade de admissão para desenvolvimento de atividades de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a carga horária de **MARINÊS ROJAHN** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, para o Cargo de Professor II, nível 61 do Grupo 6- MAG, 20 horas para 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, até 18/12/2013, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 015/2013 de 18/02/2013.

Gabinete do Prefeito, 14 de Marco de 2013.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA - SC

Publicado de 14/03/13 a 24/03/13

Vanderlea Prior Martinelli
Chefe de Gabinete